

EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Bragança. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Excluir do Acórdão nº 21.222, de 28/06/11, os Recolhimentos. Manter a falha referente ao pagamento irregular de fretes no Valor de R\$-4.227,25, que deverá ser recolhido aos cofres municipais corrigido, bem como a multa de R\$-5.000,00 ao FUMREAP. Manter a não aprovação. Ato corrigido em sede de Embargo de Declaração conforme Acórdão nº 29.221, de 09/08/2016.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Conhecer do Recurso; e, por maioria de votos, vencida Conselheira Mara Lúcia, que voltou pela aprovação com ressalva das contas, no mérito dar-lhe provimento parcial, mantendo à não aprovação.

***Republicada por ter saído com incorreção no dia 13 de junho de 2016.**

ACÓRDÃO Nº 29.182, DE 29/06/2016

Processo nº 201307293-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Maria do Socorro Souza Batista

Relator: Conselheiro José Carlos Aaújo

EMENTA: PORTARIA Nº 24/2012. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 24 e 25 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 24/2012 (fls. 02), de 29 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas, que concede aposentadoria proporcional por invalidez à Maria do Socorro Souza Batista, no cargo de Professor Pedagógico, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.553,91 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), tornando sem efeito o Acórdão nº 18.126, de 12/02/2009, Processo nº 200813348-00, que registrou a PORTARIA Nº 11/2008.

Protocolo: 113394

PORTARIA Nº 0902/2016 – TCM, DE 19/07/2016

Nome: Conselheiro Substituto JOSEALEXANDREDA CUNHAPESSOA
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0421/2016, de 15/04/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno. Dia: 18/07/2016.

PORTARIA Nº 0932/2016 – TCM, DE 25/07/2016

Nome: MICHELE SILVA SAMPAIO
Assunto: Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1997/2000, 2000/2003, 2003/2006, 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente. PORTARIA Nº 0953/2016 – TCM, DE 05/08/2016
Nome: ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0697/2016, de 07/06/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016, ficando o saldo para gozo oportuno. Dia: 01/08/2016.

PORTARIA Nº 0976/2016 – TCM, DE 16/08/2016

Nome: Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Assunto: 1. Revogar a PORTARIA Nº 0935/2016, de 26/07/2016, publicada no D.O.E. nº 33192, de 17/08/2016; 2. Autorizar o gozo de 11 (onze) dias de Licença Especial, no período de 09 a 19 de agosto de 2016, referente a parte do quinquênio 1986/1991. PORTARIA Nº 0989/2016 – TCM, DE 12/08/2016
Nome: GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES
Assunto: Férias.
Período: 05/09 a 04/10/2016; P.A.: 2015/2016.

PORTARIA Nº 0996/2016 – TCM, DE 12/08/2016

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES
Assunto: Férias.
Período: 08/08 a 06/09/2016; P.A.: 2015/2016.
PORTARIA Nº 1005/2016 – TCM, DE 12/08/2016
Nome: MARIA DAS GRACAS DAS NEVES FERREIRA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0413/1987 – CCM, de 17/06/1987, publicada no DOE nº 26025, de 20/07/1987. A contar de 08/08/2016.

PORTARIA Nº 1008/2016 – TCM, DE 16/08/2016

Nome: MARCIA REJANE SANTOS RABELO
Assunto: Averbar o tempo de contribuição prestado à Casa do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados, no total de 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 1012/2016 – TCM, DE 16/08/2016.

Nome: SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1013/2016 – TCM, DE 16/08/2016.

Nome: VERA LUCIA MARQUES VIEIRA
Assunto: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1014/2016 – TCM, DE 16/08/2016

Nome: ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO
Assunto: Interromper as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0684/2016, de 06/06/16, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno. Dia: 13/07/2016.

PORTARIA Nº 1017/2016 – TCM, DE 16/08/2016

Nome: PIO X SAMPAIO LETTE JUNIOR
Assunto: Adiar as férias concedidas pela PORTARIA Nº 0939/2016, de 26/07/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016. Período: 08/09 a 07/10/2016.

PORTARIA Nº 1021/2016 – TCM, DE 16/08/2016

Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0752/2016, de 13/06/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016, ficando o saldo para gozo oportuno. Dia: 01/08/2016.

PORTARIA Nº 1030/2016 – TCM, DE 22/08/2016

Nome: ANTONIO SEVERINO FILHO
Assunto: Licença Saúde.
Período: 28/04 a 26/07/2016.

PORTARIA Nº 1138/2016 – TCM – 26/09/2016

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº 17) deste TCM-PA, à conveniência dos serviços; RESOLVE:
Delegar ao Diretor de Gestão de Pessoas a atribuição relativa a expedição de atos de férias e licenças aos servidores desta Corte de Contas, cujo controle e publicidade passarão a ser disponibilizados via sistema informatizado.

Protocolo: 113575

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.499, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695378, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 113216

PORTARIA Nº 31.504, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113243

PORTARIA Nº 31.505, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-07-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113244

PORTARIA Nº 31.506, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0187013, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 113246

PORTARIA Nº 31.507, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Educacional, matrícula nº 0100665, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-10 a 05-11-2016.

Protocolo: 113250

PORTARIA Nº 31.508, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100211, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113251

PORTARIA Nº 31.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695491, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-09-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113236

PORTARIA Nº 31.502 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-10 a 03-11-2016.

Protocolo: 113232

PORTARIA Nº 31.501 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 113228

PORTARIA Nº 31.500, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, Auditor de Controle Externo Procuradoria, matrícula nº 0101219, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-12-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 113220

OUTRAS MATÉRIAS

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de julho de 2016, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.896

Processo nº. 2013/53266-5

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA".

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" – ROSALVINA AZEVEDO DE SOUZA, NATÁLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, DEIVID BRABO LOBATO, FELLIPE MARTINS RODRIGUES, NYVIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, TARCÍSIO AUGUSTO GONÇALVES NERY, BÁRBARA DE MATTOS PIMENTEL, ROSANGELA DO CARMO MENDES, MARCO ANTÔNIO FARIAS DOS SANTOS, NILSON NORONHA DOS SANTOS, ROSENEIDE GONÇALVES PACHECO, PATRÍCIA DO NASCIMENTO FAVACHO, ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, RANIERI DE SOUZA COSTA, MARCOS BRUNO DE SOUZA SILVA, CLAUDINEI DE JESUS SOUZA, DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO, ROMILDO RAIMUNDO GOMES, MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, SUELI DA SILVA BRITO e FRANCIÉLEN DA COSTA RIBEIRO;

2) Denegar o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" e MÁRCIA PATRÍCIA NUNES E SILVA GODINHO;

3) Recomendar à Fundação Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação oficial desta decisão, adote medidas regularizadoras, cessando todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado no item anterior, nos termos do artigo 113 do Ato Regimental, bem como sejam observadas as recomendações do Ministério Público de Contas, em seu parecer, para que haja a devida efetivação de concurso público com o objetivo de atender à demanda e substituição gradual dos contratos temporários.

ACÓRDÃO Nº. 55.897

Processo nº. 2013/53334-0

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 34, inciso I, e 35 da Lei Comple-